

bem obrigados a reposição das Sisas de  
rendas a prazos, que excederem o trien-  
nio arrematado, no caso de se provar  
legal e competentemente que contra-  
vieram ao disposto no paragrafo tercei-  
ro das condições do seu contracto. O  
que N. S. levará ao conhecimento de  
Sua Magestade Imperial. = Deus  
Guarde a N. S. Paço da Assemblia  
em 11 de Agosto de 1823. = José  
Ricardo da Costa Aguiar.

AC1823-A-7-2157

Para José Joaquim Bar-  
meiro de Campos.

N. S. e. S. = Et Assemblia geral, cons-  
tituinte e Legislativa do Imperio do Bra-  
zil sendo the presente o requerimento de  
José Fernandes Barbosa, em que, expondo  
achar-se na cidade do Porto, para onde fora  
por causa de negocio, e não poder regressar pa-  
ra o Brazil dentro dos 6 meses marcados  
na Proclamação de 8 de Janeiro deste anno,  
pede humma prorogação de mais 6 meses,  
e banda participar ao governo que precisa  
que the sejam transmittidas informações so-  
bre o Supplicante a fim de se conhecer se  
elle he, ou não suspeito, e se está no caso  
de merecer a graça que pede. O que N. S.  
levará ao conhecimento de Sua Magesta-  
de Imperial. = Deus Guarde a N. S. Pa-  
ço da Assemblia em 12 de Agosto de  
1823. = José Ricardo da Costa Aguiar.

AC1823-A-7-2158

Para o mesmo.

N. S. e. S. = Et Assemblia geral,

Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil, sendo the presente o Parecer da Comissao de Legislaçao sobre o Requerimento de João Loucalves Duarte Pereira, e outros commerciantes desta Praca, credores do fallecido José Teixeira e Netto, manda participar ao Governo que precisa que the seja remittida a consulta do Tribunal da Junta do Comercio, por cuja Resoluçao forao indifferidos os sup<sup>tes</sup>, negando-se the a prorrogaçao de prazo que pedirao na administraçao dos bens daquelle fallecido a beneficio do seu embole. O que V. Ex. levará ao conhecimento de Sua Magestade Imperial. - Deus guarde a V. Ex. Paço da Assembleia em 14 de Agosto de 1823 - José Ricardo da Costa Aguiar.

AC1823.A.7.2159

Para o mesmo.

V. Ex. = A Assembleia geral, Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil manda participar ao Governo que para o acerto de suas deliberaçoes precisa que the sejam remittidas as consultas, ou outros quaesquer papeis relativos a extirpaçao das Heras da Inspeccao do Alambique, Tabaco, e Algodao, que tenham sido presentes ao mesmo Governo. O que V. Ex. levará ao conhecimento de Sua Magestade Imperial. - Deus guarde a V. Ex. Paço da Assembleia em 14 de Agosto de 1823 - José Ricardo da Costa Aguiar.

AC1823.A.7.2160

Para o mesmo

V. Ex. = A Assembleia geral,